



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

Em, 25 de maio de 2026.

Da: Secretaria de Obras e Mobilidade (SOM)

Para: S.A. – Comissão Municipal de Licitações (CML)

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2026 – Processo Licitatório nº 8721/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana relativos à duplicação da Avenida Paula Amorim, no Jardim Nossa Senhora das Graças, no Município de Mogi Guaçu.

Assunto: Análise da Proposta de Preços, planilhas e exequibilidade da proposta da licitante provisoriamente classificada.

Em atenção à solicitação de análise quanto à **proposta de preços e exequibilidade** apresentada pela licitante **NJN COMERCIALIZAÇÃO E INDÚSTRIALIZAÇÃO LTDA.**, informamos o que segue:

1. Proposta de Preços e Exequibilidade

Em análise à proposta de preços apresentada pela licitante, verificou-se desconto ofertado correspondente a 25,45% em relação ao orçamento de referência da Administração.

Verificamos que, de modo geral, a licitante apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências editalícias. Contudo, em análise à documentação apresentada para comprovação da exequibilidade da proposta, constatou-se ausência de elementos técnicos indispensáveis para a adequada aferição da composição dos custos unitários considerados na proposta apresentada.

Observou-se a ausência de abertura detalhada das composições analíticas dos serviços ofertados, impossibilitando a verificação da metodologia utilizada para formação dos preços unitários e da compatibilidade dos custos considerados na proposta.

Verificou-se ainda a ausência de composição analítica detalhada do item referente ao CBUQ, especialmente quanto aos insumos que compõem a mistura asfáltica, incluindo CAP, usinagem, Brita 0, Brita 1 e Pó de Pedra, impossibilitando a adequada verificação da compatibilidade dos custos considerados na proposta.

Também não foram apresentados documentos comprobatórios dos valores utilizados para os principais insumos empregados nos serviços de pavimentação, especialmente:

- Emulsão Asfáltica RR-1-C (Ligante);
- CAP 30/45;
- Brita 0;
- Brita 1;
- Pó de Pedra.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP: 13840-904 Mogi Guaçu - São Paulo - Telefone: (19)3851-7017

Ressalta-se que os referidos insumos possuem elevada relevância técnica e financeira na composição dos serviços de pavimentação asfáltica, sendo indispensável a apresentação da memória de cálculo e dos respectivos documentos comprobatórios para adequada análise da exequibilidade da proposta, nos termos do §1º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

2. Conclusão

Diante do exposto, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, opina-se pela realização de diligência junto à licitante para apresentação de:

- Composição analítica detalhada dos serviços ofertados;
- Memória de cálculo detalhada da composição do item referente ao CBUQ;
- Composição completa dos insumos utilizados na mistura asfáltica;
- Notas fiscais e/ou documentos comprobatórios dos valores utilizados para os insumos relacionados nesta análise;
- Demonstração detalhada dos quantitativos e valores unitários dos agregados pétreos utilizados na composição do CBUQ;
- Demais documentos que entender pertinentes para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.

Dessa forma, encaminham-se os autos à Comissão Municipal de Licitações para as providências cabíveis e prosseguimento regular do certame.

Atenciosamente,

ANÁLISE TÉCNICA

Engº MARCOS TIAGO BALBINO
Assessor I

Engº LUCAS CHAVES FRIAS
Assessor I

DANIEL ROSSI
Secretário Municipal de Obras e Mobilidade



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003400390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003400390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCOS TIAGO BALBINO** em 25/05/2026 08:54

Checksum: **22AE23B6EBBF4AE4D6EE1A6AA3BABBA9B70F609F75A2F9435A1FF0883755C18F**

Assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FRIAS** em 25/05/2026 09:09

Checksum: **AD9D36E91D22E05CAA2E6B031FF705328A3AEFA4256E9571F4654337B67174CC**

Assinado eletronicamente por **DANIEL ROSSI** em 25/05/2026 18:10

Checksum: **C19A99C6F94E29FD22076F6AE61C54364664727DD19BD2B653A666A925E909C7**



Autenticar documento em <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003400390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.